

TE 364
Auxílio - montagem

A GAZETA — VITORIA (ES), QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1985

BR. TBES. C. 533

3

Auxílio-montagem para espetáculos teatrais

Encerram-se no próximo dia 9 as inscrições para o Edital de Auxílio-Montagem de Espetáculos Teatrais Amadores e Profissionais no Estado do Espírito Santo. A promoção é do Departamento Estadual de Cultura — DEC e o prêmio será de Cr\$ 2.500.000 por espetáculo/montagem. Dos inscritos sairão apenas seis vencedores.

As inscrições para o auxílio-montagem deverão ser efetuadas mediante requerimento dirigido ao Departamento Estadual de Cultura, contendo nome, endereço e C.G.C. do grupo ou empresa; e nome, endereço e número de identidade do responsável e/ou credenciado a assinar pelo grupo ou empresa. Além do requerimento os candidatos deverão enviar em anexo comprovante de registro do grupo amador; cópia do contrato social da empresa profissional; cópia do termo de compromisso da livre associação; uma cópia do texto da

peça; projeto detalhado da proposta da montagem, incluindo justificativa para a escolha do texto, seu devido tratamento cênico e previsão de temporadas a serem realizadas.

E, ainda documento fornecido pela Sociedade Brasileira de Autores Teatrais ou pelo autor, autorizando a montagem da peça; orçamento da montagem incluindo todos os gastos da produção; ficha técnica e artística da montagem; currículos do grupo ou empresa, do diretor do espetáculo e de pelo menos 1/3 dos demais participantes; documentos fornecidos pela administração dos espaços disponíveis determinando pelo menos 50% do número total de apresentações e as respectivas datas a serem cumpridas naqueles locais; e comprovante de registro no C.G.C. para grupos profissionais e amadores.

Poderão concorrer ao edital as livres associações de profissionais, devidamente capacitadas e registradas como tais,

aprovadas pela Associação Profissional de Artistas e Técnicos (Apatedees). Os espetáculos contemplados deverão realizar sua estréia até o dia 15 de outubro/85 e cumprirem o número mínimo de dez apresentações até o final de novembro. A comissão julgadora que escolherá os seis grupos, após devida apreciação dos dados enviados na inscrição, será formada por cinco membros dos seguintes órgãos: Federação Capixaba de Teatro Amador; Associação Profissional dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Espírito Santo; Conselho Estadual de Cultura; Casa da Cultura e Departamento Estadual de Cultura.

Maiores informações a respeito dos dados a serem expostos no currículo de cada grupo podem ser colhidas no próprio local de inscrição (Divisão de Teatro do DEC, avenida N. S. da Penha, 2.141, de 13 às 18 horas) ou pelo telefone do teatro Carlos Gomes, 223.4882.

X

Auxílio-montagem para espetáculos teatrais

Encerram-se no próximo dia 9 as inscrições para o Edital de Auxílio-Montagem de Espetáculos Teatrais Amadores e Profissionais no Estado do Espírito Santo. A promoção é do Departamento Estadual de Cultura — DECE e o prêmio será de Cr\$ 2.500.000 por espetáculo/montagem. Dos inscritos sairão apenas seis vencedores.

As inscrições para o auxílio-montagem deverão ser efetuadas mediante requerimento dirigido ao Departamento Estadual de Cultura, contendo nome, endereço e C.G.C. do grupo ou empresa; e nome, endereço e número de identidade do responsável e/ou credenciado a assinar pelo grupo ou empresa. Além do requerimento os candidatos deverão enviar em anexo comprovante de registro do grupo amador; cópia do contrato social da empresa profissional; cópia do termo de compromisso da livre associação; uma cópia do texto da

peça; projeto detalhado da proposta da montagem, incluindo justificativa para a escolha do texto, seu devido tratamento cênico e previsão de temporadas a serem realizadas.

E, ainda documento fornecido pela Sociedade Brasileira de Autores Teatrais ou pelo autor, autorizando a montagem da peça; orçamento da montagem incluindo todos os gastos da produção; ficha técnica e artística da montagem; currículos do grupo ou empresa, do diretor do espetáculo e de pelo menos 1/3 dos demais participantes; documentos fornecidos pela administração dos espaços disponíveis determinando pelo menos 50% do número total de apresentações e as respectivas datas a serem cumpridas naqueles locais; e comprovante de registro no C.G.C. para grupos profissionais e amadores.

Poderão concorrer ao edital as livres associações de profissionais, devidamente capacitadas e registradas como tais,

aprovadas pela Associação Profissional de Artistas e Técnicos (Apatédes). Os espetáculos contemplados deverão realizar sua estréia até o dia 15 de outubro/85 e cumprirem o número mínimo de dez apresentações até o final de novembro. A comissão julgadora que escolherá os seis grupos, após devida apreciação dos dados enviados na inscrição, será formada por cinco membros dos seguintes órgãos: Federação Capixaba de Teatro Amador; Associação Profissional dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Espírito Santo; Conselho Estadual de Cultura; Casa da Cultura e Departamento Estadual de Cultura.

Maiores informações a respeito dos dados a serem expostos no currículo de cada grupo podem ser colhidas no próprio local de inscrição (Divisão de Teatro do DEC, avenida N. S. da Penha, 2.141, de 13 às 18 horas) ou pelo telefone do teatro Carlos Gomes, 223.4882.

SÉRIE _____ ÁREA ARTES CÊNICAS
 SUB-ÁREA _____
 REFERÊNCIA EVENTOS
 TÍTULO EDITAL DE AUXÍLIO-MONTAGEM DE ESPETÁCULOS.
 FONTE A GAZETA DATA: 28/8/1985